



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 030 DE 17 DE MAIO DE 2012.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à colocação de placas de sinalização de “Não Estacione” em frente de todos os becos de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação deve-se por várias reclamações feitas pelos moradores dos referidos becos, pois os carros, caminhões, motos estacionam em frente dos becos dificultando os moradores a entrar e sair de suas residências.


Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 17 de maio de 2012

  
**DOUGLAS BADIANI**

Vereador

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 394
Fls. 153
Livro 07
Marilândia-ES - Em: 21 / 05 / 2012

*recebida-se do Excmo. Sr. Presidente*  
Em: 21 / 05 / 2012  
  
PRESIDENTE